

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

## PORTARIA nº 3293/2014

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.020828/2014-30 do Hospital Universitário João de Barros Barreto

## RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **07 de julho de 2014**, à servidora **MARIA HELIANA ALENCAR DA COSTA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por ter concluído o Curso de Elaboração de Projeto de Pesquisa na Área da Saúde, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de agosto de 2014

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor